



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.858, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.600, de 09 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.600, de 09 de fevereiro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Educação

Titular: Sirlene da Silva Varanda

Suplente: Maria Lúcia da Silva Garcia Leal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de janeiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria